



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR PALOTINA

Conselho Setorial

Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR

Tel.: (44) 3211-8500 – setorpalotina@ufpr.br

1 **Ata da 43ª reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da**  
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em vinte e um de maio de dois mil e quinze.**  
3 Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às catorze horas e dois minutos, na  
4 sala de reuniões do Bloco Administrativo do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná,  
5 reuniu-se o Conselho Setorial, sob a Presidência do Diretor do Setor Palotina, professor  
6 Elisandro Pires Frigo. Presentes os Conselheiros Titulares Lilian Dena dos Santos, Erica Cristina  
7 Bueno do Prado Guirro, Joel Gustavo Teleken, José Marcelo Rocha Aranha, Marivone Valentim  
8 Zabott, Vilson Luis Kunz, Carlos Eduardo Zacarkim, Maria Cristina Milinsk, Silvia Cristina  
9 Osaki, Geocris Rodrigues dos Santos, Leandro Paiola Albrecht, Luciano dos Santos Bersot,  
10 Fabíola Bono Fukushima, João Victor Martinelli, Anderson Luiz de Carvalho e Carlos Henrique  
11 Coimbra de Araújo. Presentes também os Conselheiros Suplentes Patrícia da Costa Zonetti,  
12 Simone Benghi Pinto, Eliane Cristina Gruszka Vendrusculo, Nelson Luis Melo Fernandes, Elias  
13 Naor Schlosser, Douglas Leonardo Fossá e Marilene Machado Silva. Justificou sua ausência a  
14 Conselheira Judith Maria Burin Sendtko. Havendo quórum o Presidente saudou a todos e deu  
15 início à reunião. Neste momento a Conselheira Erica Cristina Bueno do Prado Guirro solicitou  
16 apreciação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. **Ordem do dia: 1. Parecer**  
17 **do processo 23075.062273/2015-64. Conselheiros Relatores: José Marcelo Rocha Aranha e**  
18 **Nelson Luis Mello Fernandes.** O Presidente passou a palavra aos Conselheiros Relatores  
19 Nelson Luis Melo Fernandes e José Marcelo Rocha Aranha para realizarem a leitura do Parecer  
20 do processo 23075.062273/2015-64 referente à reforma curricular do curso de Medicina  
21 Veterinária do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, onde exararam os seguintes  
22 termos: “... *Dos pontos levantados como divergência entre as propostas de reformulação que*  
23 *trata este processo podemos concluir que: 1) a disciplina de Genética pode ser ofertada pelo*  
24 *DBC, sem alteração da carga horária aplicada atualmente e ministrada no segundo período*  
25 *como sugere o NDE, sem prejuízo para o aprendizado dos alunos, para a conclusão da matriz*  
26 *curricular nas matérias correlatas ministradas nos períodos subsequentes. Para tal faz-se*  
27 *necessário a mudança na ementa da disciplina, que passa a contemplar o conhecimento da*  
28 *genética molecular, acompanhando a evolução das melhores universidades do país. 2) a*  
29 *disciplina de Produção de Bovinos, proposta pelo NDE do curso de Medicina Veterinária pode*  
30 *ser ofertada pelo DZO, sem comprometer o conteúdo programático estabelecido pelas ementas*  
31 *das disciplinas ofertadas atualmente pelo departamento. 3) as disciplinas de Bioquímica e*  
32 *Biofísica Geral e Bioquímica e Biofísica Veterinária, a serem ofertadas pelo DBC, devem ser*  
33 *ofertadas garantindo que os conteúdos formativos essenciais sejam previstas na forma de*  
34 *disciplina obrigatória, atendendo a todos os acadêmicos do curso. 4) No projeto proposto pelo*  
35 *NDE do curso, fica claro que em todas as áreas, onde houver demanda específica para o*  
36 *aprimoramento de determinado conteúdo, o departamento pode criar disciplinas optativas para*  
37 *atingir esses objetivos, como sugere a prof<sup>a</sup> Marise, do DBC, em relação as disciplinas práticas*  
38 *de Bioquímica. **Parecer Conclusivo:** Com base nos documentos apresentados e na análise das*  
39 *normas da Universidade e do Conselho Federal de Educação, somos de parecer favorável a*  
40 **APROVAÇÃO** *da proposta de reforma curricular encaminhada pelo colegiado do curso de*  
41 *Medicina Veterinária com a adaptação de considerar a disciplina de Genética com 60 horas,*  
42 *condicionada a abordar de forma significativa os aspectos de Genética Molecular.” Na*  
43 sequência, o Presidente agradeceu ao trabalho realizado pelos pareceristas e abriu para  
44 discussões. A Conselheira Eliane Cristina Gruszka Vendrusculo explanou sobre a disciplina de  
45 Genética, pela qual é responsável, informou que ela juntamente com a professora Luciana  
46 Grange elaboraram uma ementa única que atendessem todos os cursos do Setor Palotina em que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR PALOTINA

Conselho Setorial

Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR

Tel.: (44) 3211-8500 – setorpalotina@ufpr.br

47 disciplina se enquadra, destacou que a disciplina teve uma redução de noventa horas para  
48 sessenta horas não atendendo assim o conteúdo de Genética Molecular e sugeriu a criação de  
49 uma disciplina optativa para atender essa demanda. A Conselheira Lilian Dena dos Santos  
50 informou que o Departamento de Zootecnia está de acordo com o parecer, pois atende os  
51 requisitos necessários perante o departamento. A Conselheira Simone Benghi Pinto explanou  
52 sobre o ofício encaminhado ao NDE (anexo ao Parecer), onde o Departamento de Biociências  
53 solicitou que as disciplinas alocadas no departamento continuassem sendo ministradas em  
54 período integral e enfatizou que as sugestões propostas pelas docentes responsáveis pelo núcleo  
55 de bioquímica fossem acatadas. A Conselheira Silvia Cristina Osaki enfatizou a necessidade de  
56 acrescentar o conteúdo de Genética Molecular na disciplina de Genética e comentou sobre a  
57 oferta do curso em contraturno destacando a chance do aluno de priorizar-se. O Presidente  
58 destacou a importância da oferta dos cursos em contraturno, pois beneficiará os alunos além da  
59 questão de periodização, a possibilidade de utilizar o contraturno para realizar demais atividades  
60 como estágio obrigatório, estágio voluntário, projetos de extensão, monitoria e iniciação  
61 científica. O Conselheiro José Marcelo Rocha Aranha sugeriu pontuar os horários dos docentes  
62 durante a organização da grade curricular. O Conselheiro Nelson Luis Melo Fernandes comentou  
63 sobre o ensalamento das aulas teóricas e práticas e solicitou um estudo nessa organização para  
64 não prejudicar os docentes tampouco os discentes, assim ambos irão se envolver e despertar cada  
65 vez mais a busca de seus aprimoramentos. A Conselheira Lilian Dena dos Santos solicitou a  
66 correção da Ficha 1 no ponto referente a carga horária da disciplina de Produção de Bovinos para  
67 60 (sessenta) horas teóricas e 15 (quinze) horas práticas, a correção na carga horária da disciplina  
68 de Melhoramento Genético Animal para 45 (quarenta e cinco) horas teóricas e 15 (quinze) horas  
69 práticas e informou que a disciplina de Ortopedia em Cães e Gatos não pertence ao  
70 Departamento de Zootecnia. A Conselheira Eliane Cristina Gruszka Vendrusculo solicitou que a  
71 disciplina de Genética atualmente ofertada no segundo semestre migrasse para o quarto semestre,  
72 após manifestações a solicitação foi negada pelos Conselheiros. O Conselheiro Anderson Luiz  
73 de Carvalho comentou sobre a proposta de contraturno destacando o benefício ao discente em  
74 relação do desenvolvimento de PVA podendo ser aplicado com carga horária máxima. A  
75 Conselheira Patrícia da Costa Zonetti enfatizou na proposta do contraturno que além do PVA, o  
76 TCC também necessita maior atenção referente ao desenvolvimento de suas atividades. A  
77 Conselheira Erica Cristina Bueno do Prado Guirro destacou que o Departamento de Ciências  
78 Veterinárias acolhe a maior carga horária das disciplinas do módulo profissionalizante, propôs a  
79 criação de disciplinas optativas com carga horária que possam atender a demanda, salientou que  
80 o Departamento está seguindo as normas exigidas pelo MEC. O Conselheiro Joel Gustavo  
81 Teleken solicitou aos pareceristas a comparação de carga horária e ementa das disciplinas no  
82 núcleo de Bioquímica discutidas na reforma curricular do curso em questão. O Conselheiro  
83 Nelson Luis Melo Fernandes expôs um quadro referente a oferta das disciplinas no núcleo de  
84 Bioquímica, sendo atualmente ofertadas em duas disciplinas obrigatórias – uma com 90  
85 (noventa) horas dividida em 60 (sessenta) horas teóricas e 30 (trinta) horas práticas e outra com  
86 60 (sessenta) horas teóricas, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas; o NDE sugeriu a oferta  
87 em duas disciplinas obrigatórias – uma com 75 (setenta e cinco) horas dividida em 45 (quarenta  
88 e cinco) horas teóricas e 30 (trinta) horas práticas e outra com 30 (trinta) horas teóricas,  
89 totalizando 105 (cento e cinco) horas e, o Departamento de Biociências sugeriu a oferta de  
90 quatro disciplinas – duas obrigatórias, com 45 (quarenta e cinco) horas teóricas cada, uma  
91 optativa com 30 (trinta) horas teóricas e uma optativa com 30 (trinta) horas práticas, totalizando  
92 90 (noventa) horas de disciplinas obrigatórias, após, com relação as ementas o Conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR PALOTINA

Conselho Setorial

Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR

Tel.: (44) 3211-8500 – setorpalotina@ufpr.br

93 destacou que há conteúdos essenciais que devem ser acatados nas disciplinas obrigatórias e não  
94 em disciplinas optativas. A Conselheira Simone Benghi Pinto destacou que o Departamento de  
95 Biociências terá maior comprometimento no primeiro e segundo semestre letivo, na sequência a  
96 Conselheira Marivone Valentim Zabott evidenciou a preocupação do Departamento em  
97 atender o módulo básico em período integral e informou que as ementas das disciplinas do  
98 núcleo de Bioquímica não sofreram alterações. A Conselheira Silvia Cristina Osaki informou  
99 que segue o Calendário Acadêmico da UFPR, parabenizou a Unidade de Apoio Psicossocial –  
100 UAPs que juntamente com os coordenadores de curso desenvolvem um acompanhamento das  
101 atividades dos alunos reprovados. O Conselheiro Luciano dos Santos Bersot explanou sobre a  
102 necessidade, destacando as vantagens do curso de Medicina Veterinária ser ofertado em quinze  
103 semanas letivas. O Conselheiro José Marcelo Rocha Aranha fez um resumo sobre a adequação  
104 dos cursos de quinze para dezoito semanas letivas na UFPR. O Conselheiro Leandro Paiola  
105 Albrecht ressaltou sua preocupação e dos Conselheiros Maria Cristina Milinski, Carlos Henrique  
106 Coimbra de Araújo e Joel Gustavo Teleken no tocante da reformulação dos cursos para dezoito  
107 semanas letivas, após solicitou a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária que incluisse  
108 no processo a justificativa da manutenção do referido curso em quinze semanas letivas. As  
109 Conselheiras Simone Benghi Pinto e Lilian Dena dos Santos propuseram no núcleo da disciplina  
110 de Bioquímica a oferta de três disciplinas – uma obrigatória com 60 (sessenta) horas teóricas,  
111 uma obrigatória com 45 (quarenta e cinco) horas teóricas e outra optativa com 30 (trinta) horas  
112 práticas. Após, o Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos para os conselheiros  
113 discutirem as propostas e chegarem a um acordo. Retomando a reunião, após discussões, a  
114 Conselheira Simone Benghi Pinto apresentou nova proposta em nome do Departamento de  
115 Biociências, sugerindo a oferta de três disciplinas – duas obrigatórias com 45 (quarenta e cinco)  
116 horas teóricas e uma optativa com 30 (trinta) horas práticas. Na sequência, após manifestações,  
117 as correções solicitadas pela Conselheira Lilian Dena dos Santos e a última proposta relacionada  
118 ao núcleo da Bioquímica foram aprovados por unanimidade. Após, o Conselheiro Nelson Luis  
119 Mello Fernandes sugeriu que a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária reorganizasse  
120 toda documentação do processo antes do encaminhamento à PROGRAD, facilitando assim os  
121 tramites posteriores. Colocado em regime de votação, o Parecer do processo  
122 23075.062273/2015-64 foi aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais:** O Presidente informou  
123 que os docentes não podem conciliar dedicação exclusiva com administração de empresas, o que  
124 não é permitido pela legislação atual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a  
125 presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos,  
126 da qual eu, Janaína Soares Andrade Biondo, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e  
127 aprovada, será assinada por todos os presentes.